Acumulação e Reprodução do Capital na Fase de *Mundialização do Capital*: alguns elementos de sua gênese e de suas contradições

Márcio Lupatini*

Resumo: Na atual fase *da mundialização do capital*, a forma capital portador de juros e o capital fictício são predominantes na reprodução ampliada do capital. Na compreensão desse processo, impôs-se a análise da fase monopolista do capital, na qual se potencializa a acumulação de capital sob a forma capital portador de juros. Neste primeiro momento, procuramos mostrar que, ao invés de negar a noção de capital financeiro, é mais adequado entendê-lo de forma ampla. Na segunda parte do texto, elencamos os elementos constitutivos da fase de mundialização do capital, sob predomínio do capital portador de juros, apontando algumas de suas contradições. Por fim, mostramos que esse movimento do capital se atrela ao processo produtivo, no qual o capital ao mesmo tempo em que operacionalizou a crescente automação desses processos, recriou formas pretéritas de exploração.

Palavras-chave: mundialização do capital, capital portador de juros, processo de trabalho

Abstract: In the current phase of mundialization of capital, the interest-bearing capital form and the fictitious capital form are predominant in the extended capital reproduction process. To understand this process, imposed itself the analysis of the monopolist phase of capital, wich enhances the accumulation of capital under the interest-bearing capital form At first, we show that, rather than deny the concept of finance capital, is more appropriate to understand it broadly. In the second part of the text, we list the constitutive elements of the phase of mundialization of capital, under the predominance of interest-bearing capital, pointing out some of its contradictions. Finally, we show that this capital movement is bound to the production process, in which the capital at the same time that operationalized increasing automation of these processes, recreated preterit forms of exploitation.

Key-words: mundialization of capital, interest-bearing capital, labour process

Nas últimas décadas, sobretudo desde 1970, a acumulação e a reprodução do capital se constituem em escala eminentemente mundial, orquestradas, cada vez mais, pelo capital portador de juros e pela sua forma complexificada, o capital fictício. Leda Paulani, valendo-se do último levantamento do *Mckinsey Global Institute*, nos apresenta evidências irrefutáveis a este respeito: "o valor dos ativos financeiros mundiais (considerados aí ações e debêntures, títulos de dívida públicos e privados e aplicações bancárias) cresceu cerca de 14 vezes entre 1980 e 2006, enquanto que o PIB mundial limitou-se a crescer pouco menos que 5 vezes no mesmo período" (PAULANI, 2009, p. 20). Desta forma, o *capital concentrado em sua forma-dinheiro*, portanto, busca sua valorização sem sair da "esfera financeira" (CHESNAIS, 2005).

-

^{*} Professor da UFVJM, Coordenador do Grupo de Estudos de Crítica à Economia Política (GECEP) e Doutorando em Serviço Social pela UFRJ.

Sob os imperativos e desígnios da reprodução ampliada do capital, também se opera a radicalização da grande indústria (tratada por Marx nos *Grundrisse* e em *O Capital*), evidenciada pela crescente automação dos processos produtivos (MORAES NETO, 2003). Simultaneamente, os processos produtivos são transferidos para regiões e países onde o custo da força de trabalho é baixo, e são estabelecidas relações de subcontratação, as quais implicam, freqüentemente, precarização das relações de trabalho. Neste processo são recriadas "formas pretéritas de exploração" do trabalho pelo capital, a saber: trabalho em domicílio, trabalho em condições semelhantes à escravidão etc. Em termos mais precisos, combinam-se as formas de extração de mais-valia relativa e absoluta. Além disso, processos típicos da fase da *acumulação primitiva* (MARX, 1984) se apresentam na contemporaneidade como elementos presentes da acumulação e reprodução do capital, o que Harvey (2005) chamou de *acumulação por espoliação*.

O predomínio da forma capital portador de juros e sua forma complexificada, o capital fictício, na reprodução ampliada do capital, a crescente prescindibilidade do trabalho vivo nos processos produtivos, o estabelecimento de novas formas de organização da produção com relações de subcontratação, a "recriação de formas pretéritas" de exploração e de processos típicos da acumulação primitiva devem ser entendidos como reação à crise de superprodução do capital dos anos 1970, evidenciada pela queda na taxa de lucros (MANDEL, 1990).

Apontar elementos que nos permitam entender este processo, estabelecendo alguns de seus nexos, é o objetivo deste texto. De onde partir para a compreensão deste complexo processo operacionalizado nas últimas décadas? François Chesnais e David Harvey nos indicam:

[...] é da esfera financeira que é necessário partir se desejarmos compreender o movimento em seu conjunto. (CHESNAIS, 1998, p. 7)

Estou, portanto, tentado a ver a flexibilidade conseguida na produção, nos mercados de trabalho e no consumo antes como um resultado da busca de soluções financeiras para as tendências de crise do capitalismo do que o contrário. (HARVEY, 1994, p. 181)

Segundo os dois autores, deve-se partir da esfera financeira, na qual o capital se apresenta em sua forma-dinheiro. Entretanto, vale dizer que Marx tratando do capital comercial faz a ressalva: "a verdadeira ciência da economia moderna só começa onde o exame teórico passa do processo de circulação para o processo de produção" (MARX, 1983c, p. 252). Com essa ressalva não queremos refutar a indicação dos autores de partir da esfera financeira, ao contrário, queremos fortalecê-la, e, para isso, devemos entendê-la em um sentido preciso: partir da "esfera financeira" é entender como o capital concentrado na forma-dinheiro busca sua valorização e coloca suas marcas e seus imperativos na produção, extraindo mais-valia sob as formas relativa e absoluta, ou ainda, nos termos de Chesnais, entender como este capital se "alimenta" de punções da mais-valia "gerada" na produção e se valoriza.

Para tratarmos da "esfera financeira", das "soluções financeiras", de suas imbricações sobre a "esfera produtiva" e da especificidade do momento atual da acumulação e reprodução do capital, torna-se imperativo discutir a temática *capital financeiro*. E nesta seara não há convergência alguma nas abordagens. Não é nosso intuito esgotar a discussão, mas lançaremos a problemática por meio de "textos clássicos" e "textos recentes" e teceremos algumas considerações.

Capital financeiro e capital portador de juros

No debate acerca do capital financeiro, o qual se apresenta desde o início do século XX, no entendimento da especificidade da acumulação e reprodução do capital, as divergências de análises percorrem toda a literatura, tanto no trato com autores considerados clássicos, como Lenin e Hilferding, e mesmo acerca das categorias apresentadas pelo próprio Marx. Apresentamos aqui algumas destas análises, que se apresenta no Brasil e no mundo. Sinteticamte indicamos que: Reinaldo Carcanholo e Paulo Nakatani (2006, p. 13-14) consideram o conceito de capital financeiro como "teoricamente vazio" e entendem que Hilferding e Lenin "utilizam a expressão como um conceito mais concreto e institucional, no sentido de descrever o fato histórico da unificação do capital produtivo com o capital bancário, sob a hegemonia deste último"; Leda Paulani (2009), tratando do momento atual, induz a tratar capital financeiro e capital portador de juros como sinônimos¹; David Harvey (1990, p. 324) considera unilateral e simplista o conceito de capital financeiro elaborado por Hilferding²; e Paul Sweezy (1983) tece substantivas críticas ao conceito de capital financeiro elaborado por Hilferding, e admite, referindo-se à concepção de Lenin de capital financeiro, que o melhor seria abandonar o conceito e substitui-lo por "capital monopolizador".

Com o intuito de tecermos algumas considerações sobre esta problemática, trataremos brevemente do movimento e reprodução do capital. Faz-se isso com o objetivo de, em um segundo momento, mostrar como na fase monopolista do capital, inaugurada no final do século XIX,

^{1 &}quot;[...] o capital financeiro (capital portador de juros) vem, a uma taxa crescente, se autonomizando do capital real, ou seja, daquele capital efetivamente existente em instalações, máquinas e equipamentos que produzem coisas úteis" (PAULANI, 2009, p. 20). Sob este prisma alguns autores defendem que Marx tratou do capital financeiro, e comparam esta possível definição a de outros autores que trataram do capital financeiro no início do século XX. Uma das possíveis explicações sobre a origem desta confusão se deve a tradução, conforme Carcanholo e Nakatani (2006, p. 13) nos esclarecem: "foi usada, inapropriadamente, em uma das traduções d'O Capital para o português e isso é bem explicado por Klagsbrunn: 'Na edição de O Capital da Editora Civilização Brasileira, essa função específica foi traduzida como 'capital financeiro', expressão que pouco tem a ver com a original geldhandlungskapital, tanto em termos literais quanto em conteúdo e que, apresenta o agravante de avançar desenvolvimentos teóricos de outro autor — Hilferding que se referem a aspectos mais específicos. A edição brasileira posterior de O Capital, da Editora Abril Cultural, foi, nesse particular, bem mais precisa e correta. Ao que tudo indica, a origem do erro está na tradução francesa da Editions Sociales, Paris, 1976 (tradução de Mm. Cohen Solal e M. Gilbert Badia), na qual o título do cap. 19 p. 301 aparece como 'Le Capital Financier (Capital Marchant)'. Isso levou a empreendimentos inócuos, como, por exemplo, o de Brunhoff (1978a, p. 103 e seguintes) de contrapor 'a noção de capital financeiro apresentada por Marx com a de Hilferding'. Klagsbrunn (1992, p. 603)". Ressalta-se que não se pode extrair deste texto de Paulani tal entendimento, a de que Marx tratou do capital financeiro, apenas que a autora trata capital financeiro e capital portador de juros como sinônimos.

² Vale dizer que Harvey tem uma análise ampla do conceito de capital financeiro, pois o considera como uma unidade entre as formas do capital, dando ênfase às tensões, aos antagonismos e às contradições que esta unidade carrega.

potencializa-se o poder de acumulação e reprodução de capital, assim como suas contradições. Defende-se aqui que ao invés de abandonar-se o conceito de capital financeiro, tratá-lo de uma perspectiva ampla é mais adequado para se compreender a fase monopolista de capital. Nosso entendimento é que abandoná-lo em função de morfologias, estritamente determinadas pela forma de interação entre bancos e indústrias, resulta na perda de elementos centrais para a compreensão da fase monopolista. É isso que tentaremos demonstrar agora, ainda que de forma introdutória.

No livro I d'*O Capital* Marx nos evidencia a gênese da acumulação e reprodução do capital, e, portanto, suas implicações para reprodução da humanidade sob a égide do capital, a saber: o sistema capitalista visa à produção pela produção, "a produção como fim em si mesma" (MARX, 1985), dinheiro como capital gerando mais dinheiro. E mais: a valorização do valor só é possível no movimento sempre renovado de valorização do capital — Dinheiro-Mercadoria-Dinheiro acrescido de mais Dinheiro (D-M-D') —, cujo objetivo final é a apropriação de riqueza abstrata. Não se tem como objetivo a produção de valores de uso e, portanto, nem a satisfação das necessidades humanas, ainda que a produção de mercadorias como valor de uso para satisfazer as necessidades humanas seja a condição necessária para realizar-se o valor expresso na troca (na qual se estabelece as relações sociais entre os produtores privados). Entretanto, as mercadorias têm que se realizar como valores antes de se realizar como valor de uso. A irracionalidade desse processo salta aos olhos para qualquer um minimamente imbuído de preocupações humanistas.

No entanto, a valorização do valor, o processo do dinheiro enquanto capital de criar mais dinheiro, não pode ser generalizado em termos globais sob a forma D-D', pois é do processo real de reprodução de mercadorias que se cria riqueza nova, extrai-se mais-valia, através da exploração do trabalho pelo capital. O processo de produção é considerado por Marx como a unidade entre processo de trabalho, que cria valores de uso, e processo de valorização, através do qual o valor é produzido e valorização. No entanto, nesta unidade o processo de trabalho é apenas meio para o processo de valorização. Neste processo de acumulação e reprodução do capital reproduz-se a própria relação capital e as relações sociais a ela relacionadas, como o trabalhador assalariado e o capitalista em sua relação antitética: "o processo de produção capitalista, considerado como um todo articulado ou como processo de reprodução, produz por conseguinte não apenas a mercadoria, não apenas a mais-valia, mas produz e reproduz a própria relação capital, de um lado o capitalista, do outro o trabalhador assalariado" (MARX, 1984, p. 161).

É fundamental ainda mencionar que no processo de acumulação e reprodução do capital o sistema de crédito assume um papel central. Os desenvolvimentos teóricos a este respeito, mesmo se ficarmos apenas com os da matriz marxiana, são muito divergentes. Restringimos-nos, então, a

_

³ "O processo de produção é a unidade imediata do processo de trabalho e do processo de valorização, assim como seu resultado, o resultado imediato, a mercadoria, é unidade imediata do valor de uso e valor de troca. Mas o processo de trabalho não é mais do que um meio do processo de valorização [...]". (MARX, 1985, p. 57)

apontar alguns elementos em relação ao crédito e ao papel que este desempenha na acumulação de capital.⁴ Numa perspectiva preliminar, temos que no funcionamento anárquico da produção capitalista⁵, o sistema de crédito desempenha um papel estabilizador entre produção e consumo, de forma que no processo de reprodução do capital cumpre um papel importante nas condições de realização da mais-valia, sem que isso, seja, ademais, o fundamental a ser enfatizado e desenvolvido aqui. O fundamental é que o sistema de crédito, sobretudo crédito de capital⁶, potencializa a acumulação de capital "para além dos limites de seu processo mais geral e elementar de circulação e reprodução" (TAVARES e BELLUZZO, 1980), assim como permite e potencializa a especulação. Hilferding nos apresenta um elemento central do crédito de capital, a saber, ampliação da função do capital produtivo:

Ele [o crédito capital] envolve a transferência de uma soma de dinheiro que o proprietário não pode empregar como capital, para alguém que pretende empregá-lo como capital. É essa a sua finalidade. Se esse dinheiro não fosse aplicado como capital, não poderia conservar seu valor, nem retornar. [...] O crédito de capital consiste, pois, na transferência de dinheiro que assim deve ser transformado de capital monetário ocioso em ativo. Esse crédito não poupa os custos de circulação (como acontece com o crédito de pagamento), mas amplia a função do capital produtivo com fundamento na mesma base monetária. (HILFERDING, 1985, p. 91)

Com o desenvolvimento do sistema capitalista e do sistema bancário, o crédito de capital ganha dimensão, tornando-se elemento fundamental para a compreensão do capital portador de juros. Como foi possível esse desenvolvimento? Como se dá a passagem do crédito comercial para o crédito de capital? Na trilha do desenvolvimento do sistema capitalista é que encontramos a chave para esta questão, a saber:

[...] a extensão das relações de crédito não mais se circunscreve, como na circulação simples, à multiplicação das operações de crédito que os produtores/possuidores de mercadorias se concedem mutuamente (crédito comercial). Na verdade, o que se verifica é a própria concentração do crédito (comercial e de capital) nas mãos de determinados capitalistas (os bancos) que passam a operar uma nova forma de capital. É assim que o capital a juros brota do desenvolvimento das relações de crédito e da função do dinheiro como meio de pagamento. Isto significa, por outro lado, que sua consolidação como uma forma independente de capital determina a subordinação de crédito e da circulação monetária à sua operação como capital a juros. (MAZZUCCHELLI, 1985, p. 81)

Como se vê na citação de Mazzucchelli, com o capital bancário operando o crédito na forma de capital, este se operacionaliza então sob a forma de capital a juros. Tem-se daí que o crédito, na seara do capital financeiro, potencializa a forma do capital portador de juros. E é no sentido de entender esse último que nos concentraremos a seguir.

⁴ Marx tratou do crédito e de seu papel na acumulação de capital no capítulo XXIII do livro I d'*O Capital*; na seção II, intitulada "A rotação do Capital", do livro II d'*O Capital*; e nos capítulos XXV e XXVII, seção V do livro III d'*O Capital*. Reconhecidamente ele não teve tempo hábil para dar uma forma mais acabada ao texto. Uma frutífera análise sobre este assunto encontra-se em Hilferding (1985), capítulos V e XIV. Uma abordagem rica, em outra perspectiva a de Hilferding é desenvolvida por Harvey (1990), capítulos IX e X. Ainda sobre o sistema de crédito em Marx, uma clara e sintética abordagem encontra-se em Miglioli (2004), capítulo VI.

⁵ Comportamento anárquico aqui empregado no sentido desenvolvido por Rubin (1980).

⁶ Acerca de crédito comercial, crédito bancário e crédito de capital ver capítulo XXV, seção V do livro III d'*O Capital* e capítulo V da obra de Hilferding (1985).

A autonomização do capital portador de juros e seu movimento de valorização devem ser entendidos no desenvolvimento histórico do sistema capitalista, e não apenas como movimentos de autonomização categoriais. O dinheiro no sistema capitalista adquire um valor de uso adicional, o de funcionar como capital⁷, elemento que nos permite compreender o capital portador de juros. O caráter específico do capital portador de juros, o qual aparece como capital que se autovaloriza sem a mediação da produção de mercadorias, é desenvolvido por Marx nesta passagem:

> [...] o capital existe como capital, em seu movimento real, não no processo de circulação, mas somente no processo de produção, no processo de exploração da força de trabalho. A coisa é diferente com o capital portador de juros, e justamente essa diferença constitui seu caráter específico. O possuidor de dinheiro que quer valorizar seu dinheiro como capital portador de juros aliena-o a um terceiro, lança-o na circulação, torna mercadoria como capital; não só como capital para si mesmo, mas também para outros; não é meramente capital que o aliena, mas entregue ao terceiro de antemão como capital, como valor que possui valor de uso de criar mais-valia, lucro; como valor que se conserva no movimento e, depois de ter funcionado, retorna para quem originalmente o despendeu, nesse caso o possuidor de dinheiro; portanto afasta-se dele apenas por um período, passa da posse de seu proprietário apenas temporariamente à posse do capitalista funcionante, não é dado em pagamento nem vendido, mas apenas emprestado; só é alienado sob a condição, primeiro, de voltar, após determinado prazo, a seu ponto de partida, e, segundo, de voltar como capital realizado, tendo realizado seu valor de uso de produzir mais-valia. (MARX, 1983c, p. 258-9)

Para o prestamista, o qual possui o dinheiro e busca sua valorização através do empréstimo, o seu dinheiro é emprestado como capital. Ou seja, empresta D para receber D'. Entretanto, na forma dinheiro o capital não se valoriza. Daí, portanto, a necessidade de emprestar ao capitalista produtivo, capitalista funcionante, o qual compra meios de produção e força de trabalho para produzir mercadorias que, prenhes de mais-valia, serão depois vendidas, realizando o valor. No processo produtivo o capital segue a seguinte fórmula: D-M-D'. Deste valor acrescido (D'), da mais-valia fruto da exploração do trabalho pelo capital, uma parte fica para o capitalista funcionante/produtivo na forma de lucro e a outra destina-se ao prestamista, na forma de juro. Como nos demonstra Marx, o juro nada mais é do que uma parte da mais-valia. Para o prestamista, no entanto, aparece como valorização do seu capital na forma D-D': "tudo o que ocorre de permeio é apagado", ou seja, a extração de mais-valia (sob as formas absoluta e relativa) no processo de produção real, operacionalizada pelo capitalista produtivo. Eis o caráter específico e mais absurdo do capital, que aparece fetichizado aos olhos do prestamista.

Com a concentração e centralização do capital no final do século XIX e início do século XX - fase monopolista do capital, fruto do próprio desenvolvimento do sistema capitalista e do sistema de crédito – há um salto quantitativo e qualitativo no padrão de acumulação e reprodução do capital. Há uma brutal concentração do capital no setor manufatureiro⁸, sob várias morfologias (cartel,

⁷ "[O dinheiro] além do valor de uso como dinheiro, [adquire] um valor de uso adicional, a saber, o de funcionar como capital. Seu valor de uso consiste aqui justamente no lucro que, uma vez transformado em capital, produz. Nessa qualidade de capital possível, de meio para a produção de lucro, torna-se mercadoria, mas uma mercadoria sui generis. Ou, o que dá no mesmo, o capital enquanto capital se torna mercadoria" (MARX, 1983c, p. 255).

⁸ Acerca dos novos setores industriais constituídos (aço, eletricidade, química orgânica, motor de combustão interna), no final do século XIX, na Revolução Técnico-Científica, conhecida como a II Revolução Industrial, e seus impactos,

trustes, *pool* etc.) ⁹, acompanhada também pela concentração do capital nos bancos. Embora as sociedades anônimas existam em outros setores antes do final do século XIX, a existência das sociedades anônimas no setor manufatureiro se dá efetivamente no final do século XIX. Desde então o formato de empresa manufatureira familiar vem sendo crescentemente suplantado. Sobre o surgimento das sociedades anônimas na indústria e dos novos elementos e arranjos na formação do capital financeiro citamos Hilferding:

A sociedade anônima industrial [...] significa antes de tudo uma alteração da função exercida pelo capitalista industrial. Ela transforma em princípio fundamental o que tem sido ocorrência ocasional, casual na empresa individual: ou seja, a liberação do capitalista industrial de suas funções de empresário industrial. Para o capitalista, essa alteração de função atribui ao capital investido na sociedade anônima a função de puro capital monetário. **O capitalista monetário enquanto credor, nada tem a ver com o que é feito com seu capital no processo de produção, embora esse emprego, em realidade, a condição necessária da relação de empréstimo [...].** Sua função é apenas ceder seu capital monetário e recuperá-lo com juros depois de certo tempo [...] assim também o acionista atua como simples capitalista monetário. Ele fornece o dinheiro para receber (em termos bem genéricos) um rendimento. (grifo nosso) (HILFERDING, 1985, p. 111)

Com as sociedades anônimas se redefiniu a função do capitalista industrial. Antes ele gerenciava a empresa, decidia sobre os investimentos, ou seja, tomava todas as decisões referentes à produção. Com a sociedade anônima na indústria há uma separação entre propriedade e "gestão". Como, bem disse Hilferding, "para o capitalista, essa alteração de função atribui ao capital investido na sociedade anônima a função de puro capital monetário. [...] Sua função é apenas ceder seu capital monetário e recuperá-lo com juros depois de certo tempo [...]". A implicação é que a forma capital portador de juros ganha dimensão nesta configuração.

Sob outro aspecto, a concorrência intercapitalista entre as grandes empresas industriais levou-as a recorrer ao crédito bancário, o qual para disponibilizar grandes quantidades de capital operacionaliza a concentração do capital também neste setor. Os bancos, reunindo capitais inativos e o "fundo de reserva" de muitas pessoas, passam a concentrar e disponibilizar grandes quantias de capital para as indústrias, assumindo um novo papel: "O banco deposita seu capital na empresa capitalista e com isso participa do destino dessa empresa" (HILFERDING, 1985, p. 93). Os bancos deixam de ser apenas intermediários e de cumprir suas funções tradicionais, passam "de intermediários de pagamentos a associados de capitalistas industriais (NETTO e BRAZ, 2006, p. 179). Criam-se as possibilidades de entrelaçamento entre monopólios industriais e monopólios dos bancos. Este entrelaçamento pode ser percebido pela "união pessoal dos bancos e das grandes empresas industriais e comerciais, a fusão de uns com os outros, pela compra de ações, pela entrada dos diretores dos bancos nos conselhos fiscais (ou de administração) das empresas industriais e

ver: Landes (1995), Hobsbawm (1978 e 1988) e Braverman (1980). Este último autor mostra que o capital trouxe de forma planejada e sistemática "a ciência para seu lado" (BRAVERMAN, 1980). É só pensarmos nos laboratórios de Pesquisa e Desenvolvimento das grandes empresas constituídas neste período. Esta revolução veio acompanhada do

crescimento das escalas de produção e, por conseguinte, de maior demanda de capital para os investimentos.

7

⁹ Sobre esta questão, ver as análises de Lenin (1979) e de Hobson (1983).

comerciais e vice-versa" (LENIN, 1979, p. 40). Ora, o que se observou foi que a acumulação e reprodução de capital nessas bases ocorre de forma exponencial, potencializa-se.

Como "produto" dessas transformações, as quais foram constituídas sob a base monopolista do capital, têm-se os seguintes elementos norteadores da reprodução do capital, os quais perpassaram e marcaram o século XX: a) uma maior concentração e centralização do capital; b) a exportação não apenas de mercadorias, mas de capital, alterando as estruturas produtivas dos países e reforçando seus laços de subordinação (formais ou informais); c) internacionalização dos bancos; d) os superlucros ou renda de monopólio aferidos pelo capital monopolista; e) o acirramento dos capitais monopolistas em escala internacional e o acirramento entre as nações imperialistas; e f) a guerra e a indústria bélica cada vez mais como engrenagens internas da acumulação de capital. (LENIN, 1979; BARAN e SWEEZY, 1966; MAGDOFF, 1978; MANDEL, 1982)

A formação de "oligarquias financeiras", nos termos de Lenin (1979) ou de "magnatas das finanças", nos termos de Hobson (1983), é um dos traços principais desta fase do sistema capitalista: "o capital, concentrado em algumas mãos e exercendo um monopólio de fato, obtém da constituição de firmas, das emissões de títulos, dos empréstimos ao Estado etc., enormes lucros, cada vez maiores, consolidando o domínio das oligarquias financeiras e onerando toda a sociedade com um tributo em benefício dos monopolistas" (LENIN, 1979, p. 52). Com a formação de oligarquias financeiras tem-se como implicação que um reduzido grupo de banqueiros e industriais, ou um reduzido número de grupos econômicos, passa a controlar a maior parte do capital das empresas. Uma das formas característica de se operacionalizar este controle é através das *holdings*, as quais ganharam grande destaque nas últimas décadas.

Voltemos à problemática inicial deste item: o capital financeiro. O centro da discussão está em como Hilferding e, em grau menor, Lenin trataram da questão, a saber:

Uma porção cada vez maior do capital da indústria não pertence aos industriais que o aplicam. Dispõem do capital somente mediante o banco, que perante eles representa o proprietário. Por outro lado, o banco deve imobilizar uma parte cada vez maior de seus capitais. Torna-se, assim, em proporções cada vez maiores, em capitalista industrial. Chamo de capital financeiro o capital bancário, portanto o capital em forma de dinheiro que, desse modo, é na realidade transformado em capital industrial. **Mantém sempre a forma dinheiro ante os proprietários, é aplicado por eles em forma capital monetário – de capital rendoso – e sempre pode ser retirado por eles em forma de dinheiro** [...]. Uma parte cada vez maior do capital empregado na indústria é capital financeiro, capital à disposição dos bancos e, pelos industriais. (grifo nosso) (HILFERDING, 1985, p. 219)

Lenin complementa esta definição por considerá-la insuficiente:

Esta definição não é completa porque não indica um dos aspectos mais importantes: o aumento da concentração da produção e do capital em grau tão elevado que conduz, e tem conduzido, ao monopólio. [...] Concentração da produção; monopólios que resultam da mesma; **fusão ou junção dos bancos com a indústria**. (grifo nosso) (LENIN, 1979, p. 46)

Entendemos que ao descartar-se a noção de capital financeiro perde-se elementos fundamentais para a compreensão do movimento e reprodução do capital na fase monopolista.

Pretende-se aqui entender o capital financeiro numa perspectiva mais ampla e para defender este argumento nos apoiamos em Nelson Prado Alves Pinto e Frederico Mazzucchelli. Este, referindo-se às formas como Hilferding e Lenin abordaram a temática capital financeiro, nos demonstra que, independentemente da forma institucional ou morfológica de entrelaçamento entre os capitais, o fundamental a se perceber é "a tendência dos capitais centralizados monopolicamente a enlaçar as distintas órbitas (produtiva, mercantil, creditícia, fictícia etc.) superando e 'fundindo' as formas parciais em que necessariamente se fraciona o capital". E mais: "enquanto capital sans phrase – que percorre as distintas órbitas sem se fixar em cada uma delas particularmente – que o capital centralizado se realiza, para ambos, como capital financeiro" (MAZZUCCHELLI, 1985, p. 106).

Desta forma, as análises que buscam nos momentos históricos particulares ou nas experiências de países com formato institucional distinto¹⁰ argumentos para mostrar que não há dependência das indústrias perante os bancos¹¹, que recorrem às fases dos ciclos para mostrar que a dependência bancos x indústria se altera em cada fase do ciclo¹², que consideram o capital financeiro como "conceito mais concreto e institucional" (CARCANHOLO e NAKATANI, 2006) e que tratam capital financeiro e capital portador de juros como sinônimos (PAULANI, 2009) correm o risco de perder a dimensão qualitativa e quantitativamente nova inaugurada pelo capital financeiro no final do século XIX, e também seus movimentos avassaladores, pois o fundamental, como nos demonstra Mazzucchelli, é que o capital financeiro supera e funde "as formas parciais em que necessariamente se fraciona o capital" e "o capital se realiza, para ambos, como capital financeiro".

O capital no seu movimento de valorização, mais precisamente, o valor-capital para sua valorização e para o seu sempre retorno a forma capital-dinheiro, *apropriação de riqueza abstrata*, precisa percorrer as fases capital-dinheiro, capital-mercadoria e capital produtivo e existir permanentemente sob cada uma destas três formas. Aqui estamos ainda na dimensão do capital industrial. O passo seguinte é que uma parte do capital industrial se autonomiza como capital

Alemanha, por exemplo, mais permissiva aos bancos terem ações das empresas industriais e com maior concentração do capital dos bancos, contrariamente aos Estados Unidos.

¹¹ "Mas hoje, todo o sistema bancário poderia ser 'tomado' nos Estados Unidos, por exemplo, sem provocar senão uma agitação passageira do grande capital" (SWEEZY, 1983, p. 207).

^{12 &}quot;[..] Em las primeras fases de la oscilación ascendente, el capital industrial está em uma posición de mando porque lo que cuenta son las mercancias. Durante las fases posteriores del auge se unen los interesses industriales y financieros para fomentar uma expansión de los valores-mercancías basada em el crédito. Em las crisis, el dinero lo es todo y los bancos parecen tener totalmente em sus manos los destinos de los capitalistas industriales porque las mercacías excedentes no se pueden convertir em dinero (HARVEY, 1990, p. 323). Em debate com François Chesnais, Dominique Lévy e Gérard Duménil, Immanuel Wallerstein faz uma afirmação nesta direção: "as contribuições de Duménil-Lévy e de Chesnais atribuem, com efeito, um lugar central à finança. Há um século, aliás, fala-se muito de finança no campo marxista. Mais precisamente, fala-se de finança em períodos similares ao período contemporâneo, isto é, no decorrer das fases B dos ciclos de Kondratiev. A meu ver, a dominação da finança é um elemento constitutivo dessas fases. Essa dominação é, portanto, cíclica" (CHESNAIS et al., 2003, p. 104).

¹³ Capital industrial " [...] no sentido de que abarca todo o ramo da produção conduzido de modo capitalista. Capital monetário, capital-mercadoria, capital produtivo não designam aqui tipos autônomos de capital, cujas funções constituam o conteúdo de ramos de negócios igualmente autônomos e mutuamente separados. Designam aqui apenas

monetário, efetuado por uma categoria específica de capitalistas, que não só é responsável por operações técnicas da circulação monetária, mas também concentram e operacionalizam o crédito (comercial e de capital), notoriamente, nesse período, os bancos. Com o desenvolvimento do sistema de crédito e o desenvolvimento e generalização das sociedades anônimas (por ações) e do mercado de ações, o capital concentrado e centralizado na grande empresa capitalista (seja ela da esfera produtiva, mercantil ou financeira) entrelaça-se e supera as formas particulares de capital (forma capital produtivo, forma-mercantil, forma-dinheiro), sem fixar-se em nenhuma delas. Portanto, o capital financeiro combina características e atributos do capital dinheiro e do capital industrial, dinheiro e máquina ao mesmo tempo. Neste sentido, Nelson Prado Alves Pinto diz que as características principais presentes no capital financeiro são: "a centralização do comando sobre os recursos produtivos combinada com a transformação da riqueza privada em capital financeiro (máquinas em títulos)" (ALVES PINTO, 1997, p. 15).

Com esta perspectiva no tratamento do capital financeiro para além das morfologias e do quadro institucional, faltou-nos indicar, em termos precisos, sua ligação com a acumulação do capital sob a forma capital portador de juros. Alves Pinto afirma que o fundamental na compreensão do capital financeiro é "a transformação da riqueza privada – haveres produtivos em títulos negociáveis – e a centralização do controle dos meios de produção – através da expansão da grande sociedade por ações em substituição à empresa familiar" (ALVES PINTO, 1997, p. 24). Para este autor o próprio Hilferding nos indica o caminho para compreender um "capitalismo financeiro de caráter mais geral". Segundo o autor, citando Hilferding:

"Se a tendência inerente ao capitalismo, sua necessidade de colocar toda a riqueza social existente à disposição da classe capitalista sob a forma de capital, assegurando o mesmo rendimento para cada unidade de capital, o obriga a mobilizar o capital e então avaliá-lo como simples capital portador de juros, constitui função da Bolsa de valores facilitar essa mobilização provendo os mecanismos para a transferência do capital" [Hilferding]. Nesse contexto, é possível afirmar que a longo prazo nenhum administrador de empresa – seja ela industrial, bancária ou de serviços – é independente do mercado de ações pois aí, em última instância, que se concretiza o processo de acumulação privada de capital. (ALVES PINTO, 1997, p. 25)

Em outros termos, cada vez mais os capitalistas são predominantemente recebedores de juros e dividendos. ¹⁴ Com o desenvolvimento e generalização das sociedades anônimas impõe cada vez mais ao capitalista industrial, produtivo que este se distancie da gestão da propriedade e passe a ser recebedor de juros e dividendos. Cabe-nos esclarecer, para não cairmos na ilusão de que o capital global se valoriza a revelia do processo real, do processo produtivo, no qual se extrai mais-

formas funcionais específicas do capital industrial, que assume todas as três formas, uma após a outra" (MARX, 1983b, p. 41).

p. 41).

14 "[...] a disseminação das sociedades anônimas transforma cada vez mais os capitalistas em recebedores de juros e dividendos [...]" (NIKITIN, 1967, p. 124).

valia, que, como desenvolve Marx e como já citado anteriormente, o juro nada mais é do que uma parte do lucro ¹⁵, e o lucro é a mais-valia na sua forma transmutada.

O que podemos retirar desse processo é que a forma capital portador de juros ganhou relevância e amplitude. Nessa análise torna-se importante tratar do desenvolvimento da forma complexificada do capital portador de juros, o capital fictício, para em seguida mostrarmos como ela ganhou predominância nas últimas décadas e elencarmos alguns elementos que no seu movimento e seu ímpeto afetaram e moldaram a "esfera produtiva". Na forma capital portador de juros a valorização do capital aparece como um juro de capital, aparece para o prestamista na forma D-D'. Afirmamos que para o capital global o juro nada mais é do que uma parte da mais-valia, e isto, sem dúvida, é o essencial. No entanto a forma capital portador de juros permite o desenvolvimento de formas "aloucadas do capital". Vejamos como Marx coloca a questão: "A forma de capital portador de juros faz com que cada rendimento monetário determinado e regular apareca como juro de um capital, quer venha de um capital ou não [...] " (MARX, 1983d, p. 10). Assim, cada rendimento aparece como um juro do capital, e que com este juro encontra-se o capital que se originou. Por exemplo: considerando uma taxa de juros¹⁶ de 10%, uma quantia de 1.000 unidades monetárias (u.m.) transformadas em capital portador de juros proporcionaria um rendimento de 100 u.m. num dado período. Neste sentido, toda a quantia de 100 u.m. é considerada oriunda de um capital original de 1.000 u.m. Com isso, abre-se a possibilidade de representação puramente ilusória de capital, da formação de capital fictício. Nesta passagem Marx nos evidencia com detalhes como se dá a formação deste capital fictício:

A formação do capital fictício chama-se capitalização. Cada receita que se repete regularmente é capitalizada em se a calculando na base da taxa média de juros, como importância que um capital, emprestado a essa taxa de juros, proporcionaria; se, por exemplo, a receita anual = 100 libras esterlinas e a taxa de juros = 5%, então as 100 libras esterlinas seriam o juro anual de 2000 libras esterlinas, e essas 2000 libras esterlinas são agora consideradas o valor-capital do título jurídico de propriedade de sobre as 100 libras esterlinas anuais. Para quem compra esse título de propriedade, a receita anual de 100 libras esterlinas representa então, de fato, os juros de seu capital investido a 5%. Toda a conexão com o processo real de valorização do capital se perde assim até o último vestígio, e a concepção do capital como autômato que se valoriza por si mesmo se consolida. (MARX, 1983d, p. 11)

Apesar da aparente autonomia do juro, tomando-se o capital global (total), o capital não pode proporcionar juros sem criação de mais-valia no processo produtivo, sem exploração do trabalho pelo capital. Marx aborda isso nesta citação: "[...] a transformação de todo o capital em capital monetário, sem haver pessoas que comprem e valorizem os meios de produção, em cuja forma existe todo o capital, abstraindo a parte relativamente pequena deste, existente em dinheiro – isso naturalmente é um absurdo. Nisso está contido o absurdo ainda maior de que, sobre a base do modo de produção, o capital proporcionaria juros sem funcionar como capital produtivo, isto é, sem criar mais-valia, da qual o juro é apenas parte; de que o modo de produção capitalista seguiria seu curso sem a produção capitalista" (MARX, 1983c, p. 282).

Aqui não desenvolvemos a autonomização da taxa de juros, nem sua inter-relação com a taxa de lucro, objeto dos capítulos XXII e XXIII do livro III d'*O Capital*. Apenas para evitar o entendimento de que exista uma taxa de juros natural, citamos a precisa ressalva de Marx (1983c, p. 277): "[...] é somente a separação dos capitalistas em capitalistas monetários e capitalistas industriais que converte parte do lucro em juros e cria, em geral, a categoria do juro; e é apenas a concorrência entre essas duas espécies de capitalistas que cria a taxa de juros".

Com o intuito de mostrarmos a natureza e o movimento autônomo do valor nominal dos títulos, do capital fictício, tomamos que estes títulos de propriedade sejam ações de uma empresa (embora, por exemplo, também possam ser títulos da dívida pública). Consideremos uma soma de dinheiro na quantia de 1.000 u.m. adiantada por acionistas para uma determinada empresa como capital, a qual é investida em meios de produção. As oscilações dos preços destes títulos induzem a pensarmos que o capital exista duplamente, como títulos e como meios de produção, o que na verdade é mero movimento ilusório em termos de capital global. 17 As oscilações dos preços dos títulos em nada alteram o capital real. O fundamento do valor nominal dos títulos (em nosso caso, ações) "é apenas o rendimento capitalizado, isto é, o rendimento calculado sobre um capital ilusório, com base na taxa de juros vigente" (MARX, 1983d, p. 12). Se, por exemplo, a empresa que tiver seu valor nominal de 1.000 u.m., distribuído num lote de 5 ações (cada ação com valor nominal de 200 u.m.) e oferecer, na forma de dividendos, um rendimento anual de 10%, com uma taxa de juros de 10%, o rendimento proporcionado para cada ação é de 20 u.m anual. Se a taxa de juros diminuir para 5%, o valor nominal de mercado de cada ação será de 400 u.m., ou seja, 20 u.m. capitalizadas a 5%. O contrário ocorre com o valor dos títulos (ações) quando a taxa de juros aumenta. Como o valor do título é o seu rendimento capitalizado a uma taxa de juros vigente, daí também se extrai que uma oscilação do valor dos rendimentos, para uma taxa de juros vigente, altera o valor nominal de mercado dos títulos (ações).18 Ora, uma vez lançados no mercado, os títulos (ações) são negociados livremente na Bolsa de Valores. A especulação não é algo acidental, mas faz parte do processo. Como a "ação nada mais é que um título de propriedade, pro rata, sobre a mais-valia a realizar por aquele capital" (MARX, 1983d, p. 11), a expectativa de um aumento nos rendimentos da empresa irá aumentá-los, e mesmo que isto não se confirme alterar-se-á o valor nominal de mercado dos títulos. Além disso, no mercado próprio das ações, o movimento dos capitalistas em uma direção, por uma razão qualquer, provoca oscilações nos preços dos títulos, pois estas são influenciadas pela demanda maior ou menor dos títulos.

O que queremos frisar com esse último argumento é que os preços dos títulos podem oscilar, e freqüentemente oscilam, independentemente da alteração efetiva dos rendimentos a serem distribuídos (dividendos) ou da alteração da taxa de juros, de forma que, nesta seara, a especulação é a regra. Em síntese: "o capital existente sob a forma de títulos (ações, debêntures) e que proporciona renda a quem o possui, chama-se capital fictício, porque os títulos por si só não têm

_

¹⁸ Para uma taxa de juros vigente, um rendimento maior implica no valor nominal da ação maior e vice-versa.

¹⁷ É importante dizer que este capital não existe duplamente. Marx afirma: "[...] esse capital não existe duplamente, uma vez como valor-capital dos títulos de propriedade, das ações, e outra vez como capital realmente investido ou a investir naquelas empresas. Ele existe apenas nesta última forma, e a ação nada mais é que um título de propriedade, *pro rata*, sobre a mais-valia a realizar por aquele capital. A pode vender esse título a B e B a C. Essas transações em nada alteram a natureza da coisa. A ou B transformou então seu título em capital, mas C transformou seu capital em mero título de propriedade sobre a mais-valia a ser esperada do capital acionário" (MARX, 1983d, p. 11).

valor. Refletem apenas, indiretamente, o movimento do capital real" (NIKITIN, 1967, p. 124). Desta forma, o valor nominal de mercado das ações é regulado independentemente do valor do capital real que representa.

Mundialização do capital e capital portador de juros

Passamos para o período recente, período posterior a crise dos anos 1970, fase intitulada por Chesnais (1996) de *Mundialização do Capital*. Temos o entendimento de que a predominância do capital portador de juros e da sua forma complexificada, o capital fictício, nas últimas décadas, se deve à reação do capital perante a crise de superprodução dos anos 1970, evidenciada na queda das taxas de lucros (MANDEL, 1990), o qual vem rompendo com as "amarras" das relações sociais estabelecidas no período pós-guerra.¹⁹ No período do pós-guerra estabeleceu-se um controle social sobre o capital – marcadamente nos países desenvolvidos – em grande medida por conta do enfraquecimento do capital, decorrente da grande depressão, das guerras (sobretudo na Europa), além da possibilidade socialista. O contrário, porém, se observa após 1970, com o crescente rompimento das "amarras" das relações sociais.

Sob o manto das políticas neoliberais adotadas pelos principais Estados capitalistas (ANDERSON, 1995), o capital restabelece sua força, tornando-se exitoso em recuperar as taxas de lucro, mas também produz desemprego (agora de caráter estrutural), miséria, precarização das relações de trabalho, utilização de "trabalho forçado", catástrofes ambientais, entre outros.²⁰ Neste contexto o capital portador de juros, o capital fictício e o sistema de crédito se desenvolvem e ganham amplitude.²¹ Este processo é permitido e impulsionado pela liberalização e desregulamentação dos "mercados financeiros", abertura das contas de capital e pela "engenharia financeira", com seus "produtos financeiros" (basta pensarmos no mercado de derivativos), numa espiral de crédito sem precedentes, sobretudo a partir dos anos 1990. A seguinte citação de Marx impressiona pela sua atualidade: "Com o desenvolvimento do capital portador de juros e do sistema de crédito, todo capital parece duplicar e às vezes triplicar pelo modo diverso em que o mesmo

¹⁹ Embora com abordagens distintas, há outras posições indicativas deste processo. David Harvey (2005, p. 129) afirma: "[a] acumulação por espoliação se tornou cada vez mais acentuada a partir de 1973, em parte como compensação pelos problemas crônicos de sobreacumulação que surgiram no âmbito da reprodução expandida". Marcelo Carcanholo, referindo-se a resposta do capital frente à crise de superprodução dos anos 1970, diz: "a expansão do capital fictício, dentro do que alguns chamam de financeirização, em busca da apropriação financeira cada vez menos baseada no processo direto de produção de mercadorias, é a resposta do capital a esse outro aspecto de sua própria crise" (CARCANHOLO, 2008, p. 251).

²⁰ Dados de uma instituição, sem suspeitas quanto a ter superestimado as informações, o Banco Mundial, nos mostram que, em 2005, 1,4 bilhões de pessoas viviam no mundo com menos de US\$ 1,25 por dia, o que pela metodologia significa situação de extrema pobreza. (WORLD BANK, 2008)

²¹ Dados fornecidos por Norman Gall (2008), retirados do *Global McKinsey Institute*, são ilustrativos: "o estoque financeiro mundial – o total de depósitos bancários, títulos de dívida privada, dívidas governamentais e participações acionárias – passou de US\$ 10 trilhões em 1980, próximo do valor do Produto Interno Bruto (PIB) mundial, para US\$ 167 trilhões em 2006, quase quatro vezes o PIB mundial. [...] O volume diário dos negócios nos mercados internacionais de divisas cresceu de \$200 bilhões na década de 1980 para \$3,9 trilhões hoje [...]" (GALL, 2008, p. 1-2).

capital ou simplesmente o mesmo título aparece, em diferentes mãos, sob diversas formas. A maior parte desse 'capital monetário' é puramente fictício" (MARX, 1983d, p. 14).

De forma crescente, nas últimas décadas, a "grande finança" está no centro das relações econômicas e sociais, a forma capital portador de juros e o capital fictício buscam se valorizar no interior da esfera financeira, e subordinar e subverter todas as outras esferas com seus códigos e seus imperativos. Chesnais nos diz que o capital portador de juros:

[...] busca "fazer dinheiro" sem sair da esfera financeira, sob a forma de juros de empréstimos, de dividendos e outros pagamentos recebidos a título de posse de ações e, enfim, de lucros nascidos de especulação bem-sucedida. Ele tem como terreno de ação os mercados financeiros integrados entre si no plano doméstico e interconectados internacionalmente. Suas operações repousam também sobre as cadeias complexas de créditos e de dívidas, especialmente entre bancos. (CHESNAIS, 2005, p. 35)

Desenvolvemos em outro texto, de forma mais detalhada, a operacionalização do processo de "fazer dinheiro sem sair da esfera financeira", apontando, também, os "principais atores" deste processo. Aqui, portanto, apenas citaremos alguns elementos para, em seguida, nos concentrarmos no papel da indústria bélica e, sobretudo, da dívida pública na valorização do capital, principalmente na forma capital portador de juros. Destacamos, a seguir, os principais aspectos que permitem e/ou operacionalizam a acumulação de capital, sob os marcos e imperativos do capital portador de juros e de sua forma complexificada, o capital fictício:

- a) desregulamentação financeira e das contas de capital: este processo remonta os anos 1950, nos Estados Unidos, aparece nos anos 1960, com os "eurodólares" e nos anos 1970, com os "petrodólares". Ganha contornos mais definidos e intensos nos anos 1980 e 1990, com a adoção das políticas de cunho neoliberal, com liberalização monetária e financeira, *descompartimentalização* dos mercados financeiros nacionais (como, por exemplo, a abertura e desregulamentação dos mercados de ações e de matérias-primas) e *desintermediação*, que permitiu a abertura das operações de empréstimos, antes reservados aos bancos, por outros agentes institucionais, como fundos de pensão, fundos mútuos, por exemplo; (CHESNAIS, 1996, 1998, 2005)
- b) <u>novos atores</u> (fundos de pensão e fundos mútuos, companhias de seguros, entre outros) e novos "<u>produtos financeiros</u>" (mercado de derivativos, por exemplo): permitidos pela *desintermediação* e pela política de "previdência privada", cuja origem foi os países anglosaxônicos. Os fundos mútuos, companhias de seguros e os fundos de pensão hoje estão no centro das operações de acumulação de capital na "esfera financeira". Nos Estados Unidos, no período recente, os fundos de pensão concentram 21% das ações, os fundos mútuos 19% e as companhias de seguros em torno de 8%, totalizando cerca de 50% das ações (SAUVIAT, 2005). Vejamos a lógica que se estabeleceu: os fundos de pensão como principais acionistas de grandes empresas e portadores de títulos da dívida pública exigem "lucros máximos" das empresas (aumento da composição orgânica do capital, "racionalização" do processo produtivo, redução de salários,

precarização das relações de trabalho, desemprego) e requerem políticas do Estado como "credores" (política fiscal regressiva para as operações financeiras, liberdade para o movimento do capital, taxas de juros positivas, taxa de câmbio flutuante etc.). Nos últimos anos, cada vez mais os trabalhadores assalariados se colocam a mercê destes fundos, os quais não só buscam a valorização do capital como proprietários de ações e, portanto, recebedores de juros e dividendos, mas estes fundos passaram a realizar operações que propiciam maior rentabilidade, operações estas que também envolvem maiores riscos (*hedge funds*). Assim, um número crescente de trabalhadores assalariados está à mercê das aventuras do capital portador de juros no terreno da especulação;

c) <u>"carry trade"</u> e mercado de câmbio: em relação ao primeiro, *carry trade*, permitiu-se com a desregulamentação financeira tomar empréstimos a uma taxa de juros menor em determinado país e "aplicar" este dinheiro em países com taxas de juros elevadas. Desta forma, o capital se valoriza diariamente utilizando o diferencial das taxas de juros. O mercado de câmbio também é um *locus* privilegiado no processo de valorização do capital portador de juros e do capital fictício. Dos mais de 1,5 trilhões de dólares que se "realizam" no mercado de câmbio, menos de 10%, (talvez 20%) têm relação direta com o comércio de mercadorias.

Além do exposto, destacamos a dívida pública que, desde o final dos anos 1970 e início dos anos 1980, cumpre papel relevante na acumulação e reprodução do capital. Se, por um lado, a dívida pública atende "as necessidades" de financiamento dos Estados capitalistas, por outro lado, vem sendo, cada vez mais, uma fonte de alimento do capital concentrado sob a forma-dinheiro nos grandes grupos – fundos de pensão, fundos mútuos, companhias de seguro –, forma capital portador de juros. A gênese da constituição exponencial da dívida pública, desde o final dos anos 1970 – período em que os Estados Unidos elevaram de forma drástica e unilateral as taxas de juros –, sob o interesse maior do capital, pode-se perceber nesta passagem:

A formação dos mercados de bônus liberalizados veio responder às necessidades, ou atender aos interesses, de dois grupos de atores importantes: os governos e os grandes grupos que centralizavam poupança. Atendeu [...] às necessidades de financiamento de déficits orçamentários dos governos dos países industrializados. [...] A "mercadorização" dos títulos públicos marcou a entrada da economia mundial na era das taxas de juros reais positiva. Ela pôs nas mãos dos investidores financeiros a capacidade de determinar o nível de "remuneração dos empréstimos", isto é, das taxas de juros a longo prazo. [...] A "securitização" da dívida pública provocou a explosão da dívida federal [norte] americana [...] [a qual] era de 322 bilhões de dólares em 1970, 906 bilhões de dólares em 1980, 4.061 bilhões de dólares em 1992. (grifo nosso) (CHESNAIS, 1998, p. 26-7)

Percebe-se, assim, que os "credores" dos Estados capitalistas estabelecem o seu patamar de rentabilidade. São os detentores dos títulos da dívida pública que determinam o nível de "remunerações de seus empréstimos" (taxa de juros a longo prazo). Na presente crise do capital (2008-2009), salvo engano, se constituiu uma situação inusitada, para se dizer o mínimo, em relação à dívida pública. Por um lado, a dívida pública é um dos centros alimentadores do capital portador de juros e do capital fictício, o qual se valoriza em espiral, mas obrigou-se a ajustar as contas com o

processo real, de onde se extrai a mais-valia. Por enquanto, e não há nenhuma evidência de alteração, qual está sendo o remédio para a crise? Os Estados capitalistas "salvam" os grandes bancos, corretoras, financeiras, grandes empresas privadas, enfim, os capitalistas, através do aumento da dívida pública (CHESNAIS, 2009). Este é um dos elementos que evidencia a contradição do capital. Por outro lado, este mesmo Estado capitalista, sob "pressão da dívida", faz "ajustes" devido ao aumento da dívida pública: privatizações, ataque à previdência social, aumento dos impostos indiretos (os quais recaem, sobretudo, sob a classe trabalhadora, que os pagam com uma parte do seu salário), alteração de leis que minimamente asseguravam alguns direitos sociais à classe trabalhadora, austeridade orçamentária e paralisia das despesas públicas etc. Queremos demarcar a dívida pública e seu aumento como um *locus* privilegiado do movimento de reprodução ampliada do capital desde 1970.

Acerca da gênese da dívida pública, Marx nos mostra que "a acumulação do capital da dívida pública significa [...] apenas a multiplicação de uma classe de credores do Estado autorizados a retirar antecipadamente para si certas somas do montante dos impostos" (MARX, 1983d, p. 19). Autorizados, portanto, a retirar antecipamente uma parte da renda gerada no processo real, sobretudo dos salários, diante da estrutura tributária frequentemente regressiva. No capítulo XXIX do livro III d'*O Capital* Marx nos mostra que o título da dívida pública é capital fictício. No item "Capital financeiro e capital portador de juros", deste texto, elaboramos considerações acerca do capital fictício com o exemplo das sociedades anônimas. Porém, fazemos aqui a ressalva de que há uma distinção entre essa forma de desenvolvimento do capital fictício e aquele sobre o qual a dívida pública se coloca: os títulos da dívida pública não representam capital algum, enquanto o valor das ações, como mostramos, é regulado independentemente do valor do capital real que representa.

Ainda sobre a temática da dívida pública, queremos destacar um aspecto que nos parece fundamental para se compreender o sistema capitalista contemporâneo, a saber: formas típicas do período de transição para o sistema capitalista são utilizadas e/ou recriadas em outras bases nas últimas décadas (no próximo item desenvolveremos outros elementos deste processo), as quais Harvey (2005) chamou de *acumulação por espoliação*, como é caso da dívida pública. Marx se referindo aos momentos diferentes da acumulação primitiva acerca da gênese do capitalista industrial, na Inglaterra, no final do século XVII, os resume assim: "no sistema colonial, no sistema da dívida pública, no sistema tributário e no sistema protecionista" (MARX, 1984, p. 286). ²² Cabe observar o aspecto essencial de que todos estes processos têm como traço "*ativar artificialmente o*

²² O aspecto central do que consistiu o processo de acumulação primitiva é assim sintetizado por Marx: "[...] o processo que cria a relação-capital não pode ser outra coisa que o processo de separação do trabalhador da propriedade das condições de seu trabalho, um processo que transforma, por um lado, os meios sociais de subsistência e de produção em capital, por outro, os produtores diretos em trabalhadores assalariados [...]" (1984, p. 262). Desfaz-se, desta forma, o caráter natural da ordem burguesa. Este processo de acumulação primitiva, como nos mostra detalhadamente Marx, se estabeleceu com sangue e fogo.

processo de transformação do modo feudal de produção em capitalista e abreviar a transição" (MARX, 1984, p. 286). Em relação à dívida pública, aspecto que nos interessa aqui, afirma o autor: "[a] dívida do Estado [..] imprime sua marca sobre a era capitalista. [...] A dívida pública torna-se uma das mais enérgicas alavancas da acumulação primitiva. Tal como um toque de uma varinha mágica, ela dota o dinheiro improdutivo de força criadora e o transforma, desse modo, em capital, sem que tenha necessidade para tanto de se expor ao esforço e perigo inseparáveis da aplicação industrial e mesmo usurária" (MARX, 1984, p. 288).

Qual a especificidade da dívida pública nas últimas décadas, frente à fase da *acumulação primitiva*? Na seguinte passagem, Harvey, mesmo não se referindo à dívida pública, nos indica o caminho: "a acumulação primitiva que abre caminho à reprodução expandida é bem diferente da acumulação por espoliação, que faz ruir um caminho já aberto" (HARVEY, 2005, p. 135). Levantase, assim, a hipótese de que, contrariamente ao processo de *acumulação primitiva*, quando a dívida pública foi um dos elementos que ativou "artificialmente o processo de transformação do modo feudal de produção em capitalista e abrevi[ou] a transição", nas últimas décadas, a dívida pública serviu para manter artificialmente a reprodução ampliada do capital, no sentido de valorização do capital fictício. A expansão da dívida pública é, portanto, mais uma demonstração dos limites estreitos e das contradições em se que move o capital, e não o contrário.

Deixando o desenvolvimento dessa hipótese para um texto futuro, nos direcionamos agora a demonstrar a questão da guerra e da indústria bélica. Ao contrário do discurso conservador, a guerra não é externa ao processo de acumulação e reprodução do capital, sobretudo na fase monopolista do capital, como já foi mostrado por autores críticos como Rosa Luxemburgo, Michal Kalecki e István Mészáros. A indústria bélica cumpre um papel relevante neste processo. Paul Baran e Paul Sweezy nos mostram o papel da indústria bélica nos Estados Unidos nos pós-guerra:

Cerca de seis ou sete milhões de trabalhadores, ou mais de 9% da força de trabalho, dependem hoje, em seus empregos, do orçamento militar. Se as despesas militares fossem novamente reduzidas às proporções anteriores à Segunda Guerra Mundial, a economia norte-americana voltaria a um estado de depressão profunda, caracterizada por taxas de desemprego de 15% e mais, como ocorreu durante a década de 1930. (BARAN e SWEEZY, 1966, p. 157)

Nas últimas décadas, a indústria bélica não apenas cumpriu o papel de ajudar a resolver as crises capitalistas de superprodução, de ser *locus* de desenvolvimentos científicos e tecnológicos (os quais posteriormente serão aplicados nas atividades industriais), e de ajudar a assegurar fontes de matérias-primas e "espaço mundial" de acumulação de capital para as grandes empresas capitalistas, mas teve um papel de destaque na valorização do capital portador de juros.

Nos anos 1990 e início dos anos 2000, houve uma intensa concentração e centralização do capital na indústria de armamentos nos Estados Unidos sob comando do capital portador de juros, cujos principais proprietários dos grupos armamentistas eram, e provavelmente ainda são, os fundos de pensão e os fundos mútuos (MAMPAEY e SERFATI, 2005). O processo de valorização do

capital portador de juros e sua relação com a indústria bélica pode ser entendido da seguinte forma: o Estado, para se financiar, adota taxas de juros positivas, tendo entre seus "compradores" de títulos da dívida pública os fundos de pensão e os fundos mútuos. Esse mesmo Estado, no entanto, crescentemente demanda armas dos grupos de armamentos, os quais também têm como seus principais acionistas os fundos de pensão e os fundos mútuos. Os dados dos "ganhos financeiros" dos investimentos no setor de armamentos, entre 2000 e 2003, são reveladores do que esta indústria pode proporcionar. Mesmo num período de "turbulência", como o de meados de 2000, quando houve o estouro da "bolha" nas empresas de informática etc. ("nova economia"), o ganho de quem investiu na "velha economia" armamentista pôde chegar a mais de 100% (MAMPAEY e SERFATI, 2005). Ora, é sob esta lógica do capital portador de juros e de sua forma complexificada, o capital fictício, que operam os grupos armamentistas e seus demandantes (Estados capitalistas).

No próximo item desenvolveremos alguns elementos que constituem a transformação do processo produtivo, e, portanto, da organização da produção e do processo de trabalho. Estas transformações são marcadas pelo ímpeto e pelos imperativos da acumulação e valorização de capital, sob o comando da forma capital portador de juros.

Processo de trabalho e capital portador de juros

A acumulação do capital não é uma questão de escolha para o capitalista, mas um imperativo. No terreno da competição intercapitalista ele utiliza a introdução do progresso técnico como instrumento para se manter como proprietário e para fomentar a acumulação de capital. "A luta da concorrência é conduzida pelo meio de barateamento das mercadorias" (MARX, 1984, p. 196). No processo de acumulação de capital "[...] surge um ponto em que o desenvolvimento da produtividade do trabalho social se torna a mais poderosa alavanca da acumulação" (MARX, 1984, p. 194). Se o aumento da produtividade do trabalho através do progresso técnico é uma dimensão reconhecida por muitos autores de diversas orientações teórico-ideológicas, a introdução do progresso técnico como um instrumento poderoso na luta de classes, restringe-se, evidentemente, ao pensamento de orientação marxista. Em termos sintéticos, se o aumento da composição orgânica do capital²³ implica a elevação da acumulação de capital e sua concentração e centralização, potencializadas pelo crédito, para o trabalhador isso significa a diminuição da possibilidade de vender sua força de trabalho, como, também, uma pressão que reduz seus salários com o surgimento do exército industrial de reserva. (MARX, 1984)

A acumulação de capital, assim como seu processo de centralização e concentração, se articula com a valorização do capital, sob comando da forma capital portador de juros. Essa articulação se dá pela necessidade de expansão do capital "além dos seus limites mais geral e

²³ Relação entre capital constante (a parte do capital despendida em meios de produção) e capital variável (a parte do capital despendida na contratação de força de trabalho).

elementar de circulação e reprodução", e para isso, o capital deve existir de forma "livre", fato que impulsiona o nascimento do capital portador de juros, como nos é indicado por Maria Conceição Tavares e Luiz Gonzaga Belluzzo:

[...] na lei geral da acumulação capitalista estão estruturalmente implícitas as necessidades de concentração e centralização dos capitais, principalmente através da ampliação e externalização crescentes do capital a juros, com predomínio cada vez maior do sistema de crédito sobre as órbitas mercantil e produtiva. O capital a juros nasce, portanto, da necessidade de perpétua expansão e valorização do capital para além dos limites de seu processo mais geral e elementar de circulação e reprodução. Para revolucionar periodicamente a base técnica, submeter massas crescentes de força de trabalho a seu domínio, criar novos mercados, o capital precisa existir permanentemente de forma "livre" e líquida e, ao mesmo tempo, crescentemente centralizada. (grifo nosso) (TAVARES e BELLUZZO, 1980, p. 114-5)

Em termos de capital global a valorização do capital, em absoluto, na esfera financeira não passa de uma ilusão, capital ilusório. Este precisa se alimentar do valor criado na produção, de punção de mais-valia (CHESNAIS, 1996). Sob os imperativos da acumulação de capital, sob predomínio da forma capital portador de juros, nas últimas décadas, criam-se novos mercados, mas, antes de tudo, novas fontes de extração de mais-valia (como exemplos o Leste Europeu, o Sudeste Asiático e a China), com freqüente extensão da jornada de trabalho e utilização de trabalhadores em condição semelhante à escravidão. Esse processo se efetiva ao passo que, simultaneamente, se revoluciona incessantemente a base técnica. Portanto, combinam-se extração de mais-valia nas formas absoluta e relativa. Desta forma, é sob orientação do movimento de reprodução do capital, sob predominância da forma capital portador de juros, que se altera e se transforma o processo produtivo, e não o contrário. Paulani (2009) entende que muitas transformações da "esfera produtiva" se devem e são orientadas pela "lógica financeira":

O fato [...] é que esse predomínio da riqueza financeira não só já perdura há quase três décadas, como tem levado a mudanças profundas na própria seara da valorização produtiva, ou seja, no mundo do capital real. Nesse capitalismo dominado pela riqueza financeira, é sua lógica que tange o processo de criação de renda real. Assim muitas das transformações pelas quais vem passando a esfera produtiva [...] foram respostas aos imperativos ditados pela lógica financeira à qual a produção da riqueza material deve responder. (PAULANI, 2009, p. 21)

Nas últimas três décadas, os imperativos da acumulação e reprodução do capital, sob predomínio da forma capital portador de juros e sua forma complexificada, o capital fictício, implicaram profundas transformações na esfera produtiva, as quais se colocam sobre três eixos basilares: a) automação crescente dos processos produtivos, e desta forma, uma crescente prescindibilidade do trabalho vivo; b) "reorganização mundial da produção", com o deslocamento de partes, ou do processo produtivo como um todo, para regiões com custo da força de trabalho reduzido e baixa organização da classe trabalhadora, recriando, muitas vezes, formas pretéritas de exploração; c) a lógica e imperativos das "finanças" no comando dos "grupos industriais". É por este último traço constitutivo que começamos a abordagem.

Os grupos industriais, nas últimas décadas, são cada vez mais "grupos financeiros com predominância industrial" (CHESNAIS, 1996, p. 275). Pensam, agem e operam orientados pela "lógica financeira". Em termos mais precisos, estes grupos são orientados pela forma capital portador de juros. Para demonstrarmos isso, basta considerarmos que, como vimos, os fundos de pensão, fundos mútuos e companhias de seguros são, crescentemente, os detentores das ações das grandes empresas. A orientação destes fundos é a rentabilidade máxima de seus títulos: "eles participam das aplicações financeiras operando uma arbitragem constante entre rendimentos e riscos. São movidos, antes de tudo, pelas antecipações de ganhos e pela realização de ganhos do capital" (SAUVIAT, 2005, p. 118). Eis a essência que move e opera os fundos de pensão, sob a roupagem, na aparência, de assegurar um futuro digno à aposentadoria dos trabalhadores assalariados. Os caminhos e a constituição da "esfera produtiva" não dizem respeito aos fundos. Chesnais sintetiza este aspecto: "O objetivo dos fundos é valorizar seus ativos industriais, pelos mesmos critérios que os seus ativos financeiros como um todo. Os gestores dos fundos buscam a maior rentabilidade [...]; as conseqüências de suas operações sobre a acumulação e o nível de emprego 'não são problema deles'" (CHESNAIS, 1996, p. 293).

A "esfera produtiva", portanto, diz-lhes respeito apenas enquanto "fonte de alimentação" para sua valorização enquanto forma capital portador de juros. Um fato ilustrativo disso é que as fusões e aquisições das grandes empresas, típicas das últimas décadas, além de proporcionarem uma elevada concentração e centralização do capital e, portanto, melhores condições na concorrência intercapitalistas, permitem que com o mesmo capital obtenha-se maior lucro. Este é seu aspecto essencial. Estes processos são acompanhados freqüentemente pelo que na literatura se denomina de "racionalização produtiva" (supressão de etapas produtivas, fusão de setores administrativos, implementação de máquinas e equipamentos com novas tecnologias etc). Como a possibilidade de lucro é maior, valorizam-se freqüentemente seus títulos na bolsa. Este processo, além de seu caráter imanentemente especulativo, é facilmente explicado, a saber: como a "ação nada mais é que um título de propriedade, *pro rata*, sobre a mais-valia a realizar por aquele capital" (MARX, 1983d), na expectativa de um lucro maior, valorizam-se as ações desta empresa. Por este motivo, quase sempre, depois de um anúncio de fusão ou aquisição de empresas, valorizam-se as ações.

A outra dimensão da análise é automação dos processos produtivos, crescente desde os anos 1970. Busca-se com isso a elevação da produtividade social do trabalho e, por conseguinte, da extração de mais-valia sob a forma relativa. As implicações desta fase de *mundialização do capital*, sob predomínio da forma capital portador de juros, para o processo de trabalho possui também uma

²⁴ Em 2002, os fundos de pensão e os fundos mútuos eram responsáveis por 90% das transações em ações na Praça de Paris. Nos Estados Unidos, como já apontado, fundos de pensão, fundos mútuos e companhias de seguros concentram quase 50% das ações das empresas, sobretudo das grandes empresas (SAUVIAT, 2005). É bem verdade que em países como a Alemanha os bancos ainda têm uma forte participação nas ações das empresas, mas a lógica da "capitalização bursátil global" é crescente neste país, ainda que menos que na França e no Reino Unido (PLIHON, 2005).

gênese historicamente determinada pelo movimento de acumulação e reprodução ampliada do capital. Na busca incessante de acumulação, o capital tem como instrumento e meio o processo de trabalho para sua valorização, o qual foi revolucionado, no decorrer do desenvolvimento do modo de produção capitalista.

Como a criação de valor se dá no tempo de trabalho socialmente necessário e a valorização do valor é operacionalizada no tempo de trabalho excedente, busca-se a maior extensão possível do tempo de trabalho excedente com o objetivo da máxima extração de mais-valia. Como Marx nos demonstra, a forma típica para potencializar a extração de mais-valia é a maquinaria e grande indústria. Marx nos diz: "[...] a máquina, na mão do capitalista, transforma-se no meio objetivo e sistematicamente aplicado de espremer mais trabalho no mesmo espaço de tempo" (MARX, 1984, p. 35).

Marx nos mostra – sobretudo nos capítulos XI a XIII do livro I d'O Capital – que o revolucionamento do processo de trabalho se deu, inicialmente, na transformação da base técnica artesanal (cooperação simples) em base técnica manufatureira, a qual durou até o último quarto do século XVIII, e, finalmente, revolucionando-se sob a base técnica da maquinaria. No início, portanto, o capital capturou a força de trabalho sob sua base artesanal, historicamente dada na transição do feudalismo. O trabalho era apenas subsumido formalmente pelo capital. O passo seguinte foi revolucionar o processo de trabalho em direção à manufatura. Entretanto, na manufatura, o processo de trabalho continua amplamente lastreado no trabalho vivo. Os ganhos de produtividade do trabalho, e, portanto, maior eficiência produtiva, como nos mostra Adam Smith (1983), se dão pelo revolucionamento do fator subjetivo do processo de trabalho e não pelo revolucionamentos dos meios de produção, notoriamente os instrumentos de trabalho. A relação estabelecida por Smith é a de que a eficiência produtiva se deve à maior divisão do trabalho. Sob a base artesanal o trabalhador realizava todas as etapas do processo de trabalho, enquanto que, agora, na manufatura, cada trabalhador executa apenas parte do processo de trabalho. Este revolucionamento do processo de trabalho, operacionalizado pelo capital, teve drásticas implicações para os trabalhadores, a saber: surge ao lado dos trabalhadores qualificados (artífices), o trabalhador parcial e desqualificado (peões). (MARX, 1983a)

Apesar desse revolucionamento, a base manufatureira é muito estreita para os ímpetos e necessidades de acumulação e valorização do capital. Na seguinte passagem, Marx aborda um dos limites centrais da manufatura: "[...] uma vez que a habilidade artesanal continua a ser a base da manufatura e que o mecanismo global que nela funciona não possui nenhum esqueleto objetivo independente dos próprios trabalhadores, o capital luta constantemente com a insubordinação dos trabalhadores" (MARX, 1983a, p. 288). Em síntese: a imprescindibilidade do trabalho vivo imediato no processo produtivo sob a base manufatureira revela um claro limite para extração de

²⁵ "[...] [na manufatura a] própria base técnica estreita ao atingir certo grau de desenvolvimento, entrou em contradição com as necessidades de produção que ela mesma criou" (MARX, 1983a, p. 288).

mais-valia, pois, além da "barreira orgânica" com a qual se depara o capital – esgotamento físico, por exemplo –, tem-se que o homem é "[...] um instrumento muito imperfeito de produção de movimento uniforme e contínuo" (MARX, 1984, p. 10).

Com a superação da base técnica manufatureira e desenvolvimento da base técnica da maquinaria e, portanto, com a criação da máquina-ferramenta, superam-se estes limites, pois "[...] a máquina-ferramenta é [...] um mecanismo que, ao ser-lhe transmitido o movimento correspondente, executa com todas as suas ferramentas as mesmas operações que o trabalhador executava antes com ferramentas semelhantes" (MARX, 1984, p. 8-9). O capital se "livra" da habilidade do trabalhador, característica do processo produtivo sob a base artesanal, conforme Marx nos mostra, referindo-se à maquinaria e grande indústria: "o conjunto do processo de produção já não está [...] subordinado à habilidade do operário; tornou-se uma aplicação tecnológica da ciência" (MARX, 1978, p. 221). A partir desta base o aumento da produtividade do trabalho é operacionalizado com intensa aplicação das assim denominadas ciências naturais, como a física, a química etc., contrariamente à base manufatureira que dependia inteiramente da destreza do trabalhador e da intensidade do trabalho.

Somente com a maquinaria é que, então, se constitui o modo de produção especificamente capitalista, pois, como nos mostra Marx (1984, p. 16), "a grande indústria teve [...] de apoderar-se de seu meio característico de produção, a própria máquina, e produzir máquinas por meio de máquinas. Só assim ela criou sua base técnica adequada e se firmou sobre seus próprios pés". Só agora o fator objetivo do processo de trabalho (instrumentos de trabalho) é especificamente capitalista. Como implicação da introdução da maquinaria no processo produtivo temos que o trabalho vivo torna-se um apêndice ou mesmo supérfluo (MARX, 1984; 1978). O processo de trabalho, portanto, é objetivado, e, contraditoriamente, adequado ao capital, ²⁶ pois, ao mesmo tempo em que coloca o trabalho vivo como única fonte e medida de valor, em seu movimento contraditório elimina crescentemente o trabalho vivo imediato no processo produtivo. Somente agora, com a maquinaria, o trabalho é subsumido realmente pelo capital.

Como desenvolvemos em outro trabalho, amparados na tese de Moraes Neto (1991; 2003), no século XX, a indústria metal mecânica (a qual inclui a automobilística) e a indústria eletrônica, ou seja, a indústria de montagem em geral, as quais tiveram um grande peso no emprego e no PIB dos países, estiveram marcadas pelas práticas tayloristas-fordistas e ohnoistas, as quais estão amplamente lastreadas no trabalho vivo imediato no processo produtivo. Acerca da essência do fordismo e ohnoísmo, Moraes Neto nos fornece a síntese:

Ao buscar a natureza do ohnoísmo, verificamos que o mesmo não superou o lastro do trabalho vivo característico do fordismo, à medida que efetuou, sobre o fordismo da fase da rigidificação, uma

-

²⁶ "El desarrollo del medio de trabajo como maquinaria no es fortuito para el capital, sino que es la metamorfosis histórica del medio de trabajo legado por tradición, transformado em adecuado para el capital" (MARX, 1978, p. 220).

significativa mudança de natureza estritamente organizacional. Podemos, portanto, caracterizar o fordismo como produção em massa rígida alicerçada no trabalho vivo, e o ohnoísmo como produção em massa flexível igualmente alicerçada no trabalho vivo. Este fato crucial fornece ao fordismo/ohnoísmo sua diferença específica relativamente à produção em massa lastreada na maquinaria, caso típico das indústrias têxtil e de processo contínuo. Ora, a automação de base microeletrônica terá como conseqüência permitir às indústrias de cunho fordista ou ohnoísta passar a alicerçar a produção em massa (necessariamente flexível) na maquinaria, e não mais no trabalho vivo. Isto significará, simplesmente, o fim histórico do fordismo, e de sua "reinvenção", o ohnoísmo, e a emergência de um conceito unificado de produção industrial, que se constituirá, em todos os seus segmentos, numa "aplicação tecnológica da ciência". (MORAES NETO, 2003, p.109)

Tanto o fordismo, como sua forma reinventada, o ohnoísmo, estão alicerçados sobre o trabalho vivo imediato, e, portanto, sujeitos a muitas das limitações da base manufatureira. Esta característica será superada com a introdução da base técnica microeletrônica, a qual permitirá a automação do processo produtivo de fabricação com as Máquinas-Ferramentas de Controle Número (MFCN)²⁷, e do processo da montagem com o robô.

É só depois da introdução da microeletrônica, portanto, nas últimas décadas do século XX, que as indústrias de montagem em geral têm a possibilidade de estarem alicerçadas sobre "base técnica" adequada à "forma especificamente capitalista", pois se tem a possibilidade da objetivação do processo de trabalho em todos os ramos industriais. Tem-se, assim, a radicalização da grande indústria. Ora, é neste momento que se ativa exponencialmente a base da contradição em que se move o capital. Entretanto, como veremos a seguir, isso não se dá de forma linear, e nem podemos cair em automatismos, que concluem que o capital cairá com seus próprios pés.

Se a introdução crescente do progresso técnico e a radicalização da grande indústria, nas últimas décadas, têm um potencial libertador para a humanidade desenvolver suas potencialidades imanentemente humanas, sob os marcos das relações de produção capitalista, a radicalização da grande indústria provoca desemprego estrutural e o capital passa a utilizar crescentemente formas de extração de mais-valia absoluta, combinada às formas de extração de mais-valia relativa. Assim, ao invés de potencializar a emancipação dos homens, sob a égide do capital, os homens degeneram-se e se embrutecem.

Sob a orientação do capital portador de juros, permitida e impulsionada pelo processo de liberalização e desregulamentação promovido pelas políticas de orientação neoliberal, as grandes empresas têm: ou deslocado parte (ou mesmo processos produtivos inteiros) para regiões e países com custo da força de trabalho muito baixo, e/ou estabelecido relações de subcontratação, as quais freqüentemente levam à precarização das relações de trabalho ou mesmo a utilização de força de trabalho em condições semelhantes à escravidão. Estas regiões não são apenas novos mercados, mas, antes de tudo, novas fontes de extração de mais-valia. Nesta configuração mundial, a relação Estados Unidos x China é característica. Por um lado, a China é uma grande produtora de

²⁷ E seus desenvolvimentos: Módulos Flexíveis de Manufatura (FMM), as Células Flexíveis de Manufatura (FMC) e os Sistemas Flexíveis de Manufatura (FMS).

manufaturados, seja pelos massivos investimentos estrangeiros realizados nos últimos anos ou pelos próprios conglomerados chineses e possui um elevado superávit comercial, sobretudo com os Estados Unidos. Por outro, temos os Estados Unidos com elevadíssimo déficit público e em contas correntes. A configuração principal entre estes países, até pelo menos a crise (2008-2009), se estabelecia da seguinte forma: a China com o acúmulo de dólares decorrentes do superávit comercial comprava, e não há evidência que deixou de comprar, títulos da dívida norte-americana.²⁸ Em outros termos, a mais-valia extraída na China é drenada para sustentar e alimentar a acumulação e reprodução ampliada do capital, sob predominância da forma capital portador de juros e sua forma complexificada: o capital fictício.

Cabe ressaltar que a precarização das relações de trabalho e utilização da força de trabalho em condições semelhantes à escravidão – extração de mais-valia sob a forma absoluta – não ocorrem apenas em regiões ou países subdesenvolvidos.²⁹ Ocorre também nos grandes centros dos países desenvolvidos como, por exemplo, na "indústria da moda" em Los Angeles e Nova Iorque, a qual é ancorada na utilização da força de trabalho de imigrantes em condições de trabalho precárias. Constituem-se, assim, estratégias que combinam extração de mais-valia sob a forma relativa – com a crescente automação do processo produtivo – e extração de mais-valia sob a forma absoluta – recriação de práticas pretéritas de exploração (trabalho a domicílio, trabalho informal, trabalho em condições semelhantes à escravidão etc.), inclusive nos países desenvolvidos.³⁰

O que se observa nas última décadas, sob predominância do capital portador de juros e do capital fictício, é a busca incessante de valorização do capital "sem sair da esfera financeira", ao passo que simultaneamente neste movimento o capital molda a estrutura produtiva conforme seus imperativos e seus ditâmes. Na busca desenfreada do movimento do capital para sua valorização ativam-se as contradições em que este se move. Quanto mais o capital, na sua forma mais fetichizada e absurda, forma capital portador de juros e capital fictício, nega a "lei do valor" no seu movimento de reprodução ampliada, mais a "lei do valor" se mostra como um imperativo para a sua reprodução. Nas crises este caráter se explicita radicalmente. Neste processo de valorização, cada vez mais sob uma base ilusória, o capital revoluciona a base técnica produtiva com a crescente automação dos processos produtivos, negando, assim, sua única fonte e medida de valor; ao mesmo tempo recria formas pretéritas de exploração amplamente lastreadas no trabalho vivo, o que lhe

²⁸ Esta configuração permitia aos Estados Unidos se financiar e à China evitar apreciação cambial com o "excesso de dólares". Bela engenharia de reprodução ampliada do capital, sob predominância da forma capital portador de juros!

²⁹ Grandes empresas, como Wal Mart, K Mart e Sears, utilizam-se do trabalho de mulheres em Bangladesh, impondolhes jornadas de trabalho de aproximadamente 60 horas por semana e salários com valores menores que 30 dólares por mês (COLLINGSWORTH; GOOLD; HARVEY, 1994). Aqui no Brasil podemos pensar nos imigrantes bolivianos ou chineses que trabalham em porões no setor de vestuário na Grande São Paulo.

³⁰ A este respeito Harvey (1994, p. 175) diz: "Curiosamente, o desenvolvimento de novas tecnologias gerou excedentes de força de trabalho que tornaram o retorno de estratégias absolutas de extração de mais-valia mais viável mesmo nos países capitalistas avançados".

exige um controle crescente sobre os trabalhadores, além de deparar-se com a "barreira orgânica" frente às necessidades do movimento de sua reprodução ampliada. Compreender a gênese e a natureza deste processo e estabelecer seus nexos é imperativo para se revelar a contradição em que se move o capital e a base frágil e fetichizada em que se sustenta.

Bibliografia

ALVES PINTO, N. P. O capital financeiro. Crítica Marxista, n. 5, 1997.

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E. (Org.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BARAN, P. e SWEEZY, P. Capitalismo Monopolista. Rio de Janeiro: Zahar, 1966.

BRAVERMAN, H. Trabalho e Capital Monopolista. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

CARCANHOLO, M. D. Dialética do desenvolvimento periférico: dependência, superexploração da força de trabalho e política econômica. **Rev. Economia Contemporânea**, v. 12, n. 2, p. 247-272, ago. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rec/v12n2/03.pdf

CARCANHOLO, R e NAKATANI, P. O capital especulativo parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização. 2006. Disponível em: http://rcarcanholo.sites.uol.com.br/Textos/art9902.pdf2006>

CHESNAIS, F. A mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996.

- _____. (Coord.). A mundialização financeira: gênese, custos e riscos. São Paulo: Xamã, 1998.
- _____. (Org.). **A finança mundializada**: raízes sociais e políticas, configuração, conseqüências. São Paulo: Boitempo, 2005.
- _____. **Recessão mundial**: o momento, as interpretações e o que está em jogo na crise. 2009. O presente artigo foi publicado na *Carré Rouge*, n. 39, dez. 2008 / fev. 2009) e traduzido do francês por Aldo Casas. Disponível em: http://seminariocrise.files.wordpress.com/2009/05/recessao-chesnais.pdf
- _____.; et al. **Uma nova fase do capitalismo?** São Paulo: Xamã, 2003.
- COLLINGSWORTH, T.; GOOLD, J. W.; HARVEY, P. J. Labor and Free Trade: Time for a Global New Deal. Foreign Affairs, vol. 73, n. 1. Jan./Feb., 1994.
- GALL, N. A festa do Crédito e a economia mundial: dinheiro, ganância e tecnologia. **Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial**, n. 43, 2008. Disponível em: http://www.braudel.org.br/publicacoes/bp/bp43_pt.pdf
- HARVEY, D. *Los límites del capitalismo y la teoría marxista*. México: Fondo de Cultura Económica, 1990.
- _____. Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 4. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1994.
- . O novo imperialismo. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

HOBSBAWM, E. J. A era dos Impérios. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

_____. **Da revolução industrial inglesa ao imperialismo**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978.

HILFERDING, R. O capital financeiro. São Paulo: Nova Cultura, 1985.

HOBSON. J. A. **A evolução do capitalismo moderno**: um estudo da produção mecanizada. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

LANDES, D. S. **Prometeu desacorrentado**: transformações tecnológicas e desenvolvimento industrial na Europa Ocidental, desde 1750 até a nossa época. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1995.

LENIN, W. I. Imperialismo: fase superior do capitalismo. São Paulo: Global, 1979.

MAGDOFF, H. A era do imperialismo. São Paulo: Hucitec, 1978.

MAMPAEY, L.; SERFATI, C. Os grupos armamentistas e os mercados financeiros: rumo a um compromisso "guerra sem limites"?. In: CHESNAIS, F. (Org.). **A finança mundializada**: raízes sociais e políticas, configuração, conseqüências. São Paulo: Boitempo, 2005.

MANDEL, E. O capitalismo tardio. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

_____. A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista. São Paulo: Ensaio; Campinas, SP: UNICAMP, 1990.

MARX, K. *Elementos fundamentales para la crítica de la economia política (Grundrisses) 1857-1858*. 7.ed. México: Siglo Veintiuno, 1978.

- _____. O Capital: crítica da economia política. Livro I, tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983a.
- _____. O Capital: crítica da economia política. Livro I, tomo 2. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- . O Capital: crítica da economia política. Livro II. São Paulo: Abril Cultural, 1983b.
- _____. O Capital: crítica da economia política. Livro III, tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983c.
- _____. O Capital: crítica da economia política. Livro III, tomo 2. São Paulo: Abril Cultural, 1983d.
- _____. Capítulo VI, Inédito de *O Capital*: resultados do processo de produção imediata. São Paulo: Moraes, 1985.

MAZZUCCHELLI, F. A contradição em processo: o capitalismo e suas crises. São Paulo: Brasiliense, 1985.

MIGLIOLI, J. Acumulação de capital e demanda efetiva. 2ª Ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

MORAES NETO, B. R. **Século XX e trabalho industrial:** taylorismo/fordismo, ohnoísmo e automação em debate. São Paulo: Xamã, 2003.

_____. Marx, Taylor, Ford: as forças produtivas em discussão. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. Economia política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.

NIKITIN, P. Fundamentos de economia política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

PAULANI, L. **A Autonomização das Formas Verdadeiramente Sociais na Teoria de Marx: comentários sobre o dinheiro no capitalismo contemporâneo.** São Paulo, 2009. (mimeografado). Disponível em: http://www.uff.br/iacr/ArtigosPDF/72T.pdf>

PLIHON, D. As grandes empresas fragilizadas pela finança. In: CHESNAIS, F. (Org.). **A finança mundializada**: raízes sociais e políticas, configuração, conseqüências. São Paulo: Boitempo, 2005.

RUBIN, I. A teoria marxista do valor. São Paulo: Brasiliense, 1980.

SAUVIAT, C. Os fundos de pensão e os fundos mútuos: principais atores da finança mundializada e do novo poder acionário. In: CHESNAIS, F. (Org.). A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências. São Paulo: Boitempo, 2005.

SMITH, A. **Investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SWEEZY, P. **Teoria do desenvolvimento capitalista**: princípios de economia política marxista. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

TAVARES, M. da C. e BELLUZZO, L. G. de M. O Capital Financeiro e Empresa Multinacional. **Temas de Ciências Humanas**, São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas, v. 9, 1980.

WORLD BANK. Poverty data: A supplement to world development indicators 2008. World Development Indicators, 2008. Disponível em: <www.worldbank.org/>